



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2025

Estabelece, na Câmara Municipal de Franca, o regime de colaboração entre os Departamentos, para concretização do processo de elaboração das Emendas ao Projeto de Lei nº 177/2025, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Considerando-se que o Presidente da Câmara Municipal é quem promove a regulamentação dos serviços administrativos, conforme o Regimento Interno desta Câmara em seu artigo 37, §2º, inciso I, alínea "a" e "e";

Considerando que os artigos 218 a 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca apresenta como se dará a apreciação das Leis Orçamentárias, desde o recebimento da proposta até a sua conclusão;

Considerando que o processo de elaboração de emendas a LOA é um trabalho estritamente técnico, com uma complexidade que exige dedicação direcionada, deverá ser realizado pelos analistas legislativos lotados nos gabinetes dos Vereadores e em outros departamentos.

Baixa o seguinte:

Art. 1º Fica designado para atuar no processo de elaboração e protocolo das emendas apresentadas pelos parlamentares ao Projeto de Lei nº 177/2025, no prazo estabelecido no Anexo Único, que integra e incorpora o presente Ato da Presidência, os Analistas Legislativos lotados nos gabinetes dos Vereadores e em outros departamentos.

Art. 2º Incumbe ao Departamento Financeiro o seguinte:

I - o trabalho técnico de supervisão, conferência e controle das emendas;

II - a elaboração dos pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento;

III - a preparação dos materiais da audiência pública a ser realizada na data definida no Anexo Único deste Ato da Presidência;

IV - o envio da convocação da audiência ao Setor de Informática para publicações no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Franca;

V - a prestação de informações necessárias ao Setor de Cerimonial e de Eventos da Coordenação Legislativa acerca da realização da mencionada audiência;

VI- A elaboração do Autógrafo de lei Orçamentária de 2025 em conjunto com os servidores técnicos da Prefeitura Municipal de Franca.

Art. 3º Incumbe aos Analistas Legislativos todo o trabalho de cadastramento prévio das Emendas a serem protocolizadas, por ocasião da realização da 2ª Discussão e Votação das Emendas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária.

Art. 4º Incumbe ao Departamento Jurídico o assessoramento jurídico necessário para a realização de todo o processo legislativo relacionado ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026.

Art. 5º Incumbe ao Departamento de Arquivo e Protocolo os processos necessários, no sistema eletrônico de gestão legislativa desta Casa, para que as Emendas sejam protocoladas, autuadas e remetidas ao Departamento Financeiro para controle.

Art. 6º Incumbe à Coordenação Legislativa a publicação da convocação da audiência pública.

Art. 7º Incumbe à Coordenação Legislativa e ao Gabinete da Presidência respectivamente os trabalhos de conferência de Autógrafo de Lei a ser encaminhado posteriormente e no prazo legal ao Poder Executivo, em conjunto com o Departamento Financeiro.

Art. 8º Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, 03 de novembro de 2025.

DANIEL BASSI

Presidente

CRONOGRAMA
Lei Orçamentária Anual - LOA 2026
Projeto de Lei nº 177/2025

Data de recebimento da proposta orçamentária (art. 148, III, da LOMF)	31/10/2025
Prazo para envio à Comissão de Finanças e entrega de cópia aos Srs. Vereadores (art. 219, do Regimento Interno)	03/11/2025
Prazo para apresentação de Emendas em 1º turno (art. 219, § 2º, do Regimento Interno)	13/11/2025
Prazo para parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto (art. 220, do Regimento Interno)	17/11/2025
1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia	18/11/2025
Prazo para apresentação de Emendas em 2º turno (art. 221, § 1º, do Regimento Interno)	19/11/2025
Prazo para parecer da Comissão de Finanças às Emendas apresentadas em 2º turno	24/11/2025
Realização da Audiência Pública do Projeto e das Emendas	24/11/2025
2ª Discussão e votação na Ordem do Dia	25/11/2025
Prazo final para envio à sanção do Executivo	05/12/2025